



JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contrato referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção: ferragens, hidráulico, construção, equipamentos de proteção individual e iluminação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Medicilândia-PA e suas secretarias”, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que for necessário à sua aquisição.

a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais de construção pelas secretarias vinculadas à Secretaria de Administração Municipal, visando a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos, parque de exposição e cemitério municipal. A utilização dos materiais de construção, serão destinados também para pequenos reparos (emergenciais), que serão realizados pelos próprios funcionários da divisão de serviços gerais, a falta desses materiais, poderão prejudicar as atividades desenvolvidas na sede da Prefeitura de Medicilândia e suas secretarias, comprometendo o andamento dos planos de governo.

Faz-se necessário a seleção e contratação de empresas com objetivo de formar sistema de registro de preços para fornecimento de Material de Construção para a manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social e para qualificação do desenvolvimento das ações e serviços realizados nos equipamentos da gestão, do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, Programa Bolsa Família, Casa de Apoio ao Idoso, Casa Lar, Casa de Passagem, Conselho Tutelar e Outros Programas realizados pelo FNAS, podendo atender os usuários da política de Assistência Social na zona rural e urbana do município.

Os materiais cima elencados estão destinados a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, que pertencem a Secretaria de Educação e as 38(trinta e oito) escolas da rede municipal de ensino, são elas: EMEF Abraham Lincoln, EMEF Francisca Gomes, EMEF Evanir Wagner, EMEI A Sementinha, EMEI O Grãozinho, EMEF Henrique Dantas, EMEF 13 de Maio, EMEF 15 de Novembro, EMEF Agua Limpa, EMEF Arco-íris, EMEF Belo Horizonte, EMEF Benjamim Constant, EMEF Dom João VI, EMEF Dom Pedro II, EMEF Duque de Caxias I, EMEF Esperança Nova, EMEF Flores da Amazônia, EMEF Gaspar Viana, EMEF Gonçalves Dias, EMEF Hélio Gueiros, EMEF Joaquim J. Da Silva Xavier, EMEF Liberdade II, EMEF Luciene Dantas, EMEF Magalhães Barata, EMEF Marechal Castelo Branco, EMEF Marechal Rondon, EMEF Miguel Gustavo, EMEF Nossa Senhora da Conceição, EMEF Nª Senhora das Graças, EMEF Nª Senhora do Perpetuo Socorro, EMEF Nova Vida, EMEF Novo Oriente, EMEF Padre João Martins, EMEF Padre Oscar II, EMEF Precisíssimo Sangue, EMEF Primavera, EMEF Rio de Ouro, EMEF Rui Barbosa, EMEF Santo Expedito, EMEF Tomé de Souza, EMEF Vitoria Regia. Se justifica pela necessidade de realizar manutenções preventivas e corretivas dos imóveis devido ao desgaste natural dos mesmos, assim como



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

existe a necessidade de alterações, mudanças na estrutura de salas, abertura de novas salas, assim requerendo aquisições de novos materiais, para melhoria das condições de trabalho dos empregados e de todo o alunado matriculado nas instituições.

Fornecimento de materiais necessários para atender as demandas do Hospital Municipal de Medicilândia, atender os 5 PSF ativos no Município, o NASF, o PACS e o CAPS, além da ala administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Medicilândia. Os materiais relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento reais das necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento. Para utilização em reforma de pisos, passarelas, paredes internas e externas das unidades de saúde e para as demais necessidades que surgirem.

A presente contratação não é de natureza continuada.

Medicilândia-PA, 24 de março de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia